

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 166/2022/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/SEDUC/MT

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/68749

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: INSTITUTO NEURO SABER DE ENSINO -EIRELI

Objeto: “aquisição de kits formados por livros paradidáticos de CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA e jogos lúdicos, para atender às Escolas Estaduais de Mato Grosso que ofertam o 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental durante o prazo de vigência do contrato, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas neste contrato.

Valor: R\$ 938.350,00 (novecentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 07/10/2022 a 06/10/2023, podendo ser prorrogado a bem do interesse público, aplicando-se ao caso o Art. 107 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo dos demais Artigos da referida Lei e suas alterações, que regulamentem a matéria.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 1.126/2021/MT, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Finalidade do Extrato: Alteração da equipe de fiscalização que passa a ser:

Gestor do Contrato: Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão - CPF: 018.595.021-30- Mat: 2166199903

Fiscal do Contrato Gláucia Ribeiro - CPF: 788.259.971-91- Mat: 761310

Suplente de Fiscal: Leticia Aquino da Silva - 004.605.361-17 - Mat 1442249909

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64a32450

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar